



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

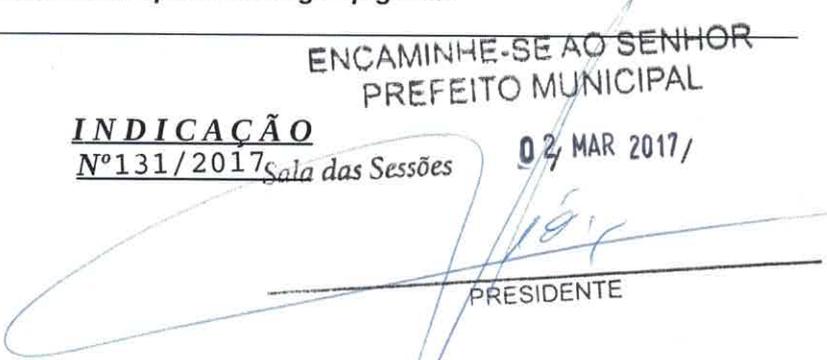
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº131/2017 Sala das Sessões

02 MAR 2017/


PRESIDENTE

Considerando que, é grande o número de crianças com idade de 05 a 10 anos, que fazem uso do transporte publico, juntamente acompanhados de seus pais ou responsáveis, para se dirigirem aos estabelecimentos de ensino;

Considerando que nessa faixa etária, a Viação Pirassununga, concessionária do transporte publico de nossa cidade, cobra a passagem integral, prejudicando o orçamento dos pais, que necessitam desse transporte juntamente com os infantes;

Considerando que, segundo consta, a Administração Municipal remanejou inúmeras crianças para unidades de ensino diferentes, mutias vezes mais longe da residência dessas crianças, com a necessidade do uso do transporte público;

Considerando que a situação causa gravame ao orçamento das famílias que precisam despende mais recursos para estudar seus filhos;

Considerando que Executivo, poderia entrar em contato com a referida Empresa, no sentido de viabilizar possibilidade de isentar da passagem de ônibus, crianças de 05 a 10 anos que comprovem ser estudantes das unidades públicas de ensino, como forma de viabilizar e fomentar o acesso dessas crianças ao ensino infantil e fundamental;

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude, junto a Empresa Viação Pirassununga, concessionária do transporte público, possibilidade de isentar do valor da passagem de ônibus, crianças de 05 a 10 anos que comprovem ser estudantes das unidades públicas de ensino de nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.



Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador